



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 652 /2017

S.S. 05 / 09 / 17

APROVADO.

Imprimir

Sr. Presidente

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para o Pastor Sérgio Amado Ribeiro pelos serviços prestados como Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, E pelo seu Aniversario no dia 29/08/2017 (Terça - Feira)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta moção pelo brilhante trabalho realizado.

Não podemos esquecer-nos do trabalho árduo de um pastor (a), que não se trata de um profissional, mas de um ofício, de um sacerdócio, um ministério e com esse projeto, teremos a oportunidade de homenagear homens e mulheres que escolheram viver para pregar a Palavra de Deus e servir aos fiéis, cuidando dos seus rebanhos com palavras de motivação, encorajamento e ações sociais.

Rogamos ao nosso Criador para que o ilumine cada vez mais, dando – lhe muita Saúde, para continuar trabalhando em prol de nossa comunidade
Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de Setembro de 2017.

Francis

*MARQUINHO SR
ABRAU*

Alexandre Grantel

Rodolfo

BISPO NILTO
Vereador

*Yasir e Venturo
João Eden*

Daniel Rezende

Rodolfo

Prof. Miguel

Luiz

Coimbeir

*EDUARDO
SALUM*

Bonifácio da Rádio

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI | |
|---------------------------|--|
| Nº. de Protocolo | 03435/2017 |
| Date: | 31/08/2017 |
| Hour: | 17:38 |
| Moção Nº | 652/2017 |
| Autoria: | NILTO JOSÉ ALVES |
| Assunto: | Sr. Presidente REQUEIRO MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES para o Pastor Sérgio |